



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2021

Às quatorze horas e quinze minutos (15h15min) do dia 12 (doze) de Fevereiro de dois mil e vinte e um (12.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2701.01/2021**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas: 1. J. WILLAN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.044.274/0001-90, representada por José Willan da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 017.468.783-47 e 2. A DE P SOUZA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ: 28.506.373/0001-58, representada por Antônio de Padua Souza, inscrito no CPF: 283.519.403-72. O presidente da Comissão consultou a empresa participante no CEIS, conforme determina o item 2.1.1.a do Edital, após a consulta, foi verificado que as empresas não constavam inscrição no CEIS. O senhor presidente determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADAS as empresas J. WILLAN DA SILVA – ME e A DE P SOUZA CONTABILIDADE – ME, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. O presidente da comissão questionou aos representantes das empresas quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os representantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas habilitadas, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. As propostas foram analisadas e chegou-se ao seguinte resultado: a proposta da empresa A DE P SOUZA CONTABILIDADE – ME, foi considerada desclassificada nos itens 01 e 05 por estar acima do valor médio estipulado conforme o item 7.4.3 do edital. E a proposta da empresa J. WILLAN DA SILVA – ME foi considerada classificada em todos os itens, após a classificação das propostas o presidente da comissão divulga o resultado da análise, sendo considerada vencedora a empresa J. WILLAN DA SILVA – ME, nos itens 01 e 05 pelo valor global de 77.000,00 e 37.400,00 respectivamente, e a empresa A DE P SOUZA

Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, CEP 62.550-000, Morrinhos/CE

Telefone: (88) 3665.1130 – E-mail: licitacaomorrinhosce@gmail.com

CNPJ: 07.566.920/0001-10 – CGF: 06.920.247-8

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jeg', 'Jeg', and 'Jeg'.



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



CONTABILIDADE – ME vencedora nos itens 02, 03 e 04 pelo valor global de 71.500,00, 71.500,00 e 55.000,00 respectivamente. O presidente da comissão questionou aos representantes das empresas quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 15h45min do dia 12 de Fevereiro de 2021.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Pereira Ires Lopes
Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão

Antônio de Padua Souza
Antônio de Padua Souza
A DE P SOUZA CONTABILIDADE – ME

José Willan da Silva
José Willan da Silva
J. WILLAN DA SILVA – ME